

Ministro elogia decisão do FMI

Da sucursal de
BRASÍLIA

O ministro do Planejamento, Delfim Netto, saudou, ontem, como um "fato auspicioso", a aprovação, pelos 22 membros da diretoria executiva do Fundo Monetário International — FMI —, do programa de ajustamento da economia brasileira proposta pelo governo, afirmando que a decisão abre caminho para a complementação do processo de renegociação da dívida do País com o Clube de Paris e o mercado financeiro internacional.

O ministro disse que a aprovação do FMI demonstra que o programa brasileiro foi elaborado com seriedade e com o propósito de efetivamente ajustar a economia à nova realidade internacional, lembrando que dentro de alguns dias o País começará a receber os recursos das variadas fontes de financiamento das contas externas, como o próprio FMI e os bancos internacionais.

O PROGRAMA

O programa de ajustamento brasileiro foi definido no adendo à carta de intenções enviada em 15 de setembro passado, e que corrigiu alguns dados e parâmetros superados pela subestimação da taxa inflacionária. Os pontos básicos do programa são os seguintes:

1) — Política monetária — Este ano, a expansão do M-1 (meio de pagamento, no conceito de papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista no Banco do Brasil e rede bancária privada) continuará limitada a 90%, com a variação da base monetária (emissão direta de moeda) fixando-se em 87%. Contudo, em 1984, M-1 e base evoluirão apenas 50% sobre os saldos de 31 de dezembro próximo;

2) — Ativos domésticos líquidos — Em decorrência da fixação dos dois principais parâmetros de política monetária — M-1 e base —, os ativos domésticos líquidos das autoridades monetárias (no conceito do FMI, a diferença entre as obrigações para com o setor privado e as reservas líquidas internacionais das autoridades monetárias, que em 30 de setembro passado somavam Cr\$ 5.379,0 bilhões) cairão para Cr\$ 3.540,0 bilhões em 31 de dezembro deste ano e para Cr\$ 3.300,0 bilhões em 31 de março de 1984;

3) — Taxa de juros — O governo prometeu assegurar uma taxa real de juros positiva (acima da inflação), com o propósito de aumentar a eficácia do controle monetário. Consequentemente, o fator da correção monetária, que é utilizado para ajustar o valor das obrigações financeiras, não será inferior, no final de cada mês, à taxa inflacionária com expurgo;

4) — Déficit do setor público — O déficit no orçamento operacional do

setor público (no conceito do FMI, o volume global das necessidades de financiamento do setor público comparado com o Produto Interno Bruto — PIB) não deverá exceder a 2,7% do produto este ano, devendo apresentar-se superavitário em 0,3% do PIB no próximo ano;

5) — Empréstimos do setor público — As necessidades de empréstimos do setor público em 1983 deverão equivaler a 18,6% do PIB. Em 1984, essa relação deverá cair para 9%, "embora deva ser enfatizado que o resultado real irá depender muito da velocidade na qual a inflação for reduzida", como explica o adendo à carta de intenções de 15 de setembro;

6) — Números do financiamento — em decorrência desses parâmetros, as necessidades de empréstimo do setor público passaram a ser as seguintes: Cr\$ 24.600 bilhões até 31 de dezembro deste ano e Cr\$ 11.750 bilhões até 31 de março de 1984. As metas correspondentes para o desempenho operacional serão de Cr\$ 3.600 bilhões em 31 de dezembro de 1983 e Cr\$ 1.300 bilhões em 31 de março de 1984;

7) — Correção cambial — A correção cambial não será inferior à inflação expurgada durante o período de 13 meses, que se encerra no dia 31 de março de 1984, mantendo-se o mesmo princípio durante os períodos subsequentes de três meses;

8) — Balanço de pagamentos — O balanço de pagamentos deverá apresentar, em 31 de março de 1984, um superávit de US\$ 100 milhões;

9) — Dívida externa — A dívida líquida externa será limitada a US\$ 2,5 bilhões durante o período de três meses, que se encerrará a 31 de março de 1984;

10) — Restrições cambiais — O governo reafirmou sua intenção de adotar medidas que permitam a extinção das restrições cambiais, inclusive a eliminação, a partir de 31 de dezembro deste ano, de acordos de pagamentos bilaterais realizados de forma discriminatória;

11) — Comércio internacional — Finalmente, foi assumido com o FMI o compromisso da adoção de mudanças nas regras de comércio internacional, de modo a proteger as atividades domésticas através de tarifas, eliminando-se as restrições de natureza quantitativa.

INFLAÇÃO

Por prudência, o programa de ajustamento não se comprometeu com uma taxa inflacionária nem neste ano nem em 1984. Apenas por inferência, em função dos parâmetros definidos para a expansão do déficit do setor público, em comparação com o PIB, conclui-se que a inflação média poderá situar-se na faixa dos 100%, enquanto a taxa anualizada, no final de 1984, poderá expandir-se entre 65% e 75%.